



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

RESOLUÇÃO Nº 056/2000, DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

CONCEDE À VEREADORA
**FRANCISCA DE OLIVEIRA
SILVA**, 120 (CENTO E VINTE)
DIAS DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, aprovou e eu, José Itamar Ribeiro da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido à Vereadora **Francisca de Oliveira Silva**, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico fornecido pelo Dr. William Bezerra.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos retroativos para 04 de setembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de setembro de 2000.



José Itamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE